



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 330/2023

"SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS POR MEIO DE UMA "FARMÁCIA POPULAR MÓVEL"

O Vereador que esta subscreve nos termos do artigo 208, da resolução nº 110/2022 (Novo Regimento interno) da Câmara Municipal de Artur Nogueira, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **LUCAS SIA RISSATO**, que verifique junto à Secretaria de Saúde, a possibilidade de implementação de um programa de Farmácia Móvel, um sistema de entrega medicamentos da farmácia popular itinerante, que atenda os diversos bairros do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa melhor acolher os munícipes e a seus familiares que necessitam do fornecimento de medicamentos da Farmácia Popular. Com a implantação de uma Farmácia Móvel, o Município poderia atender os vários bairros de nossa cidade, facilitando o acesso da população aos medicamentos e também à assistência farmacêutica, uma vez que seria desejável que a Farmácia Móvel contasse com um farmacêutico durante todo o atendimento.

A farmácia móvel beneficiaria inúmeros munícipes, principalmente as famílias mais carentes, com pessoas acamadas e as com problemas de acessibilidade.

Nestes termos, se faz justa e necessária a presente Indicação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 30 de outubro de 2023


VEREADOR DAILTON SILVA BARBOSA
(Beto Baiano)
Vice-Presidente da Câmara Municipal